



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 607/2021

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 352/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2353
ENTRADA EM	28.06.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santana do Livramento 28/06/2021

Memorando 286/2021

Da: Secretaria Municipal de Assistência e inclusão Social
Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao memorando nº509/2021, que encaminhou o Pedido de informação 352/2021 da Câmara de Vereadores para esta Secretaria, informar sobre CREAS, CRAS, Casa do bem e Distribuição de cestas básicas.

- 1) Não há profissionais nomeados ou contratados para a coordenação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), contamos com uma diretora de acompanhamento dos programas, que auxilia no trabalho em geral. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), possui a coordenação da advogada Doralice Machado Mancy.
- 2) O Albergue Municipal está sob a Coordenação do CREAS, sendo que a responsável técnica é a coordenadora Doralice Machado Mancy. A Casa do Bem está sendo coordenada pela pedagoga Janaina Dias dos Santos.
- 3) A distribuição das cestas básicas é feita através da triagem feita pelas Assistentes sociais, onde é verificado o cadastro e atual situação da família. Há separação das demandas judiciais, idosos, deficientes e outras categorias, tudo devidamente separado e documentado.

Gabriele dos Santos Fernandes
Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Atenciosamente

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência e inclusão Social